



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 262/2022

Concede diária extra à Colaboradora Thalyta Marianne Amaral Barbosa, assessora de comunicação social do Coren-MT para coordenar e produzir o stand do regional no 24.º. CBCENF-Fortaleza/CE.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando O Memorando nº. 18/2022/Assessoria de Comunicação/Coren-MT.

RESOLVEM:

Art. 1.º – Conceder à Colaboradora Thalyta Marianne Amaral Barbosa, assessora de comunicação social do Coren-MT, matrícula nº. 183/2022 01(uma) diária para custeio extra de estadia em Fortaleza/CE, para coordenar e produzir o *stand* do Coren-MT, no 24.º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF.

Art. 2.º – Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, dos relatórios de viagem.

Art. 4.º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 22 de agosto de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária